

Porto Real-RJ, 20 de outubro de 2023.

Ofício nº 798/GP/2023

Referência: Indicação nº 253-23

Processo Administrativo: 6837/2023

Conforme a Indicação nº 259-23 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição: Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne providenciar a inclusão de exames clínicos e psicotécnicos no Detran.

Para a solução da indicação acima mencionada, a Secretaria Municipal de Governo apresentou a seguinte solução: como é de conhecimento geral, o DETRAN é um órgão do Governo Estadual e detêm competência para a realização de exames clínicos e psicotécnicos.

Agradecemos a indicação em pauta e aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiotis

